



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1684 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue proprietário do terreno, sito a R. Eduardo Biazon, ao lado do nº 145 – Samaritá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do terreno citado acima. O mesmo, está abandonado, com o muro quebrado, cheio de mato e entulho dentro e em derredor, trazendo a presença de animais peçonhentos que acabam por invadir as casas vizinhas e ainda causando mal cheiro. Imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 16 de maio de 2024


TIAGO PERETTO
Vereador

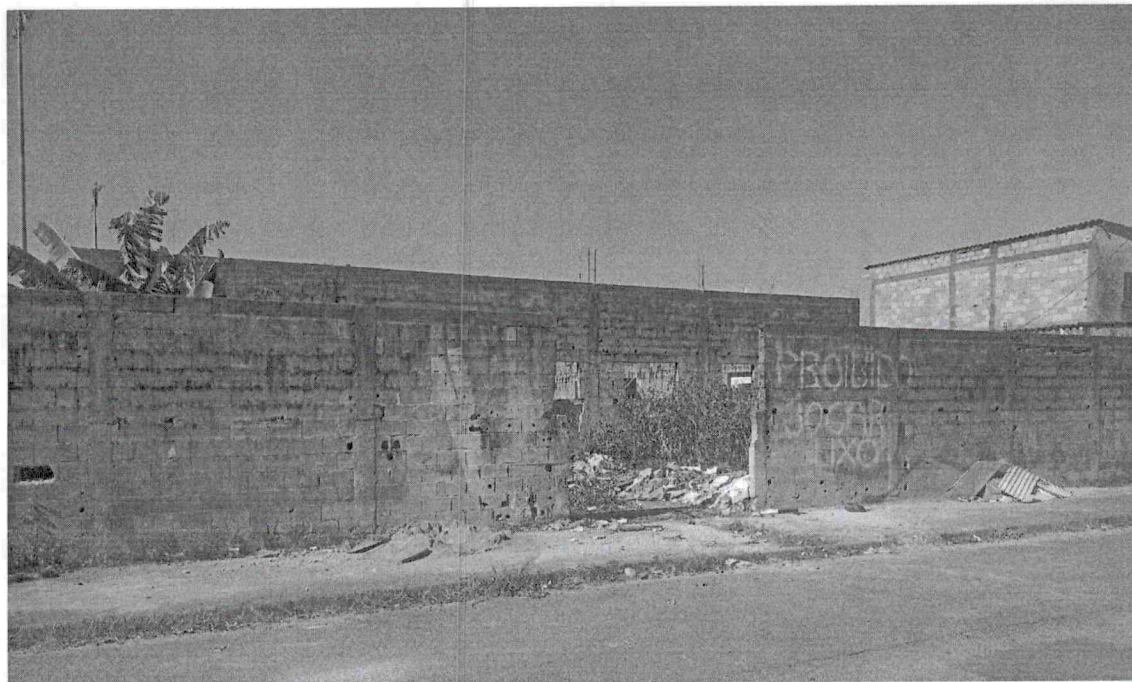
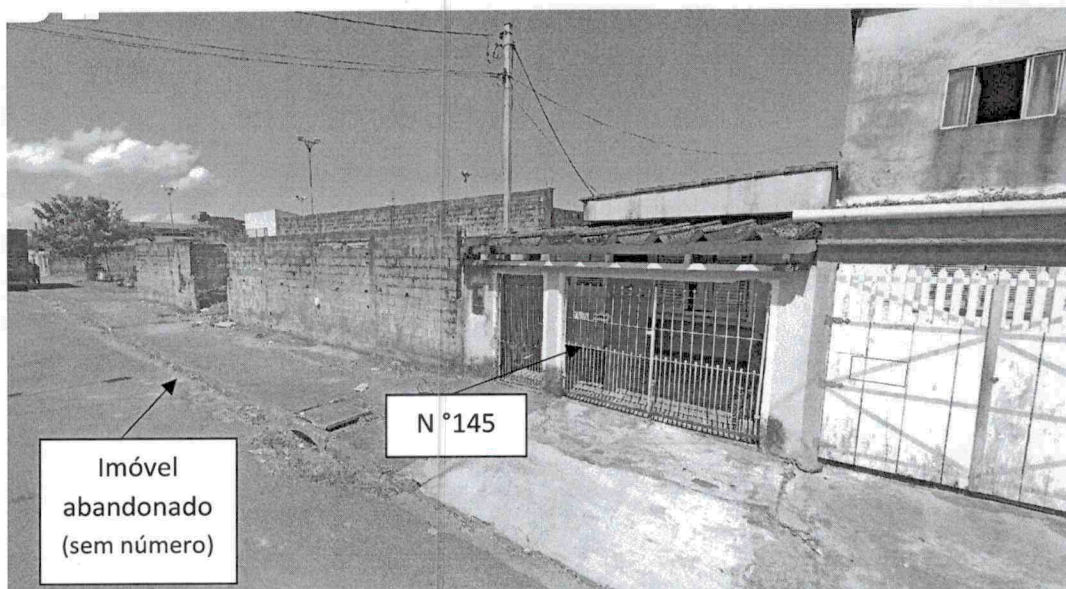
À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade



Realize vistoria e autue proprietário do terreno, sito a R. Eduardo Biazon, ao lado do n° 145 – Samaritá